

9 — Requisitos de admissão:

Ser detentor, até à data limite para apresentação das candidaturas, dos requisitos gerais de admissão previstos no artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, nomeadamente:

- Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção especial ou lei especial;
- 18 Anos de idade completos;
- Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe a desempenhar;
- Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;
- Cumprimento das leis de vacinação obrigatória;

10 — Formalização das candidaturas:

10.1 — Prazo de candidatura: 10 dias úteis a contarem da data de publicação do presente Aviso no *Diário da República*, nos termos do artigo 26.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

10.2 — Forma: As candidaturas deverão ser formalizadas, obrigatoriamente, mediante preenchimento de formulário próprio, aprovado por Despacho n.º 11 321/2009, de 8 de Maio, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 89, de 8 de Maio, disponibilizado na página da Escola Secundária da Ramada, em <http://www.esramada.pt> ou junto dos serviços de administração escolar, e entregues no prazo de candidatura, pessoalmente, nas instalações deste, ou enviadas pelo correio para a morada identificada no ponto 4 do presente Aviso, em carta registada com Aviso de recepção, dirigidas ao respectivo Director da Escola Secundária da Ramada.

11 — Os formulários de candidatura deverão ser acompanhados, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

- Bilhete de Identidade ou Cartão de Cidadão ou Cartão de Identificação Fiscal, (fotocópia)
- Certificado de habilitações literárias (fotocópia)
- Curriculum Vitae* datado e assinado
- Declarações da experiência profissional (fotocópia)
- Certificados comprovativos de formação profissional (fotocópia)

12 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 29/2001 de 3 de Fevereiro e para efeitos de admissão ao concurso os candidatos com deficiência devem declarar sob compromisso de honra o respectivo grau de incapacidade e tipo de deficiência.

12.1 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

12.2 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, no caso de dúvida sobre a situação que descreve a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

13 — Métodos de selecção: Avaliação curricular (AC)

13.1 — (AC) que se traduz pela seguinte fórmula:

$$AC = \frac{HAB + 3(EP)}{4}$$

em que:

HAB: Habilitações Académicas com a seguinte pontuação:

- 20 — Valores — Habilitação de grau académico superior;
- 18 — Valores — Habilitação superior à exigida
- 14 — Valores — Escolaridade obrigatória ou curso que lhe seja equiparado.

EP: Experiência Profissional em funções iguais ou similares, com a seguinte pontuação:

- 20 — Valores — com experiência na Escola em que vão ser colocados, no último ano lectivo;
- 18 — Valores — com experiência em outras Escolas Públicas.
- 16 — Valores — com experiência nas funções referidas noutros serviços.

13.2 — Classificação Final: resultante da média aritmética ponderada das classificações dos elementos a avaliar. Será expressa numa escala de 0 a 20 valores com valoração às centésimas. Serão seleccionados os dois primeiros candidatos que obtenham a classificação mais elevada.

13.3 — Em situações de igualdade de valoração, aplica-se o disposto no artigo 35.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

14 — Composição do Júri

Presidente: Edgar Abílio Cordeiro de Castro Oleiro.

1.º Vogal Efectivo: Albertina Isabel Carneiro Esteves Álvares.

2.º Vogal Efectivo: Maria de Lurdes Lindeza Baptista.

11/04/2011. — O Director, *Edgar Abílio Cordeiro de Castro Oleiro*.

204578748

Agrupamento de Escolas de São Bruno

Aviso n.º 9272/2011

Nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 95.º, do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada na vitrine da secretaria na sede deste Agrupamento, a lista de antiguidade do pessoal não docente, com referência a 31 de Dezembro de 2010.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso para reclamação ao dirigente máximo do serviço, de acordo com o artigo 96.º do referido decreto-lei.

12 de Abril de 2011. — A Directora, *Isabel Lourenço*.

204575126

Direcção Regional de Educação do Alentejo

Agrupamento de Escolas n.º 1 de Elvas

Aviso n.º 9273/2011

Nos termos da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, publica-se a Lista Unitária de Classificação Final relativa ao procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de um posto de trabalho em Funções Públicas na categoria/carreira de Assistente Técnico, na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, devidamente publicada após homologação pelo Director do Agrupamento de Escolas n.º 1 de Elvas, em 28 de Outubro de 2010.

Nome	Classificação final
1.ª Sílvia de Lurdes Monchique Casimiro	16,12 Valores
2.ª Maria João Figueiredo da Cunha Vieira	15,25 Valores
3.ª Adília de Jesus Maximina	14,87 Valores

28 de Outubro de 2010. — O Director, *António Ângelo Lagarto Garcia*.

204576617

MINISTÉRIO DA CULTURA

Instituto de Gestão do Património Arquitectónico e Arqueológico, I. P.

Aviso n.º 9274/2011

Nos termos e para efeitos do disposto no artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, avisa-se que se encontra afixada nas instalações do Mosteiro de Santa Maria da Vitória (Batalha), e no site www.igespar.pt, a lista unitária de ordenação final do procedimento concursal comum para a carreira de assistente técnico, categoria de assistente técnico (área de vigilância), na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, aberto por aviso n.º 482/2011 publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 4, de 06 de Janeiro de 2011, homologada por despacho do Director do IGESPAR, I. P., de 11 de Abril de 2011.

11 de Abril de 2011. — A Directora do Departamento de Gestão, em substituição, *Fernanda Garção*.

204578634

Aviso n.º 9275/2011

Nos termos e para efeitos do disposto no artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, avisa-se que se encontra afixada nas instalações do Instituto de Gestão do Património Arquitectónico e Arqueológico, I. P., sito no Palácio Nacional da Ajuda, e no site www.igespar.pt, a lista unitária de ordenação final do procedimento concursal comum para a carreira de assistente técnico, categoria de assistente técnico (área de secretariado), na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, aberto por aviso n.º 903/2011 publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 6, de 10 de Janeiro de 2011, homologada por despacho do Director do IGESPAR, I. P., de 11 de Abril de 2011.

12 de Abril de 2011. — A Directora do Departamento de Gestão, em substituição, *Fernanda Garção*.

204578667